

ACTA Nº084

D. P.
Santos

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor Décio Natálio Almada Pereira, na qualidade de Presidente, e os senhores Vereadores António Aguiar, Vice-Presidente, António Vitorino da Silveira, Aires António Fagundes Reis e Artur Manuel Sousa Armelím Mendonça.-----

A reunião foi secretariada por José Orlando Pereira dos Santos, nomeado para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram dezasseis horas.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo a dois de março de dois mil e dezassete, o qual apresenta um total de disponibilidades no valor de 2.052.803,71€.-----

A Câmara aprovou por unanimidade a ata nº 083 de 20/02/2017.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que gostaria de dar conta de um documento remetido pela direção Regional do Ambiente, e que tem a ver com a limpeza e encerramento da Lixeira do Pico da Calheta. Nesse documento os mesmos informam que a autarquia deverá proceder à limpeza e organização do espaço e remoção dos resíduos passíveis de valorização e ao seu encaminhamento para destino adequado, sendo fundamental e imperativo proceder ao encerramento do espaço com vigilância, e que será efetuada vistoria no final do mês de abril, data em que a situação deverá estar sanada.-----

O senhor Presidente informou a Câmara que os resíduos da responsabilidade da Câmara estão todos a ser depositados no Centro de Processamento de Resíduos. Os que se encontram na Lixeira do Pico da Calheta são pertencentes a outras entidades, na maior parte governamentais.-----

Pelo senhor Vereador António Vitorino da Silveira foi questionado ao senhor Presidente qual o ponto de situação relativamente ao assunto da reabertura dos serviços de finanças no Concelho de Calheta.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que o que se passa em torno deste assunto é que existe a possibilidade, em regime de mobilidade interna, de transferir para o serviço de finanças um ou dois funcionários, os quais terão que corresponder aos requisitos exigidos. Em certa altura houve funcionários que se mostraram interessados mas que no entanto já recuaram com a sua decisão, e houve outros que mostraram a sua disponibilidade, só que por conveniência de serviço não nos é possível dispensar. De todo este processo existe somente uma pessoa que podemos dispensar, tendo já sido comunicado ao serviço de finanças.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DL398/2017 - Pelo senhor Presidente foi apresentada a Informação nº 43/LOP/MN de 20/02/2017, a propor que nos termos do nº5 do artigo 71 do RJUE a Câmara delibere a caducidade do Processo de Obras Nº09/2011 de Zélia Maria Oliveira Leonardes.-----

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta declarar a caducidade da licença de obras.-----

DL399/2017 – Pelo senhor Presidente foi apresentado o Relatório Final do Concurso Público para Aquisição de uma Viatura de Recolha de Resíduos Urbanos para apreciação e votação por parte da Câmara.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.-----

DL400/2017 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a Informação Interna Nº07/2017 da Dirigente da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Atendimento ao Público, a propor a adjudicação de exploração do Parque de Campismo do Portinho conforme concurso divulgado. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar a exploração do Parque de Campismo do Portinho a Mark Paul Sousa.-----

DL401/2017- Pelo senhor Presidente foi apresentado uma Proposta de Deliberação remetida pelo senhor Aires Reis, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal da Calheta, na qual o mesmo propõe que a Câmara delibere que a Revisão do Plano de Saneamento Financeiro, aprovada na passada reunião de 20/02/2017 deste órgão, tenha como objetivo principal possibilitar aos órgãos municipais deliberarem sobre a redução da taxa de IMI para valores semelhantes à maior parte dos municípios desta Região, bem como sobre a abolição do imposto da Derrama e não com o objetivo principal de possibilitar o aumento das despesas correntes, conforme foi proposto pelo Presidente e aprovado na última reunião deste órgão, ficando assim aquela deliberação sem efeito.-----


Pelo senhor Vereador António Vitorino foi dito que entendia o alinhamento da proposta apresentada pelo senhor Vereador Aires Reis, não estando em desacordo com a mesma, mas que mantinha a sua votação relativamente à proposta apresentada pelo senhor Presidente em reunião de 20/02/2017. A sua posição tem por base não se conseguir saber o impacto que vai ter nas receitas da autarquia as medidas já efetuadas referentes ao IMI, o mesmo julga ser mais prudente esperar para ver os resultados dessas medidas para tomar uma decisão sobre a proposta agora apresentada, pelo que o seu voto é a abstenção com declaração de voto.-----

Pelo senhor Vereador Artur Mendonça foi dito que para tomar uma decisão a mesma terá que ser sustentada com um parecer sobre o impacto das reduções já efetuadas ao nível do IMI, pelo que o seu voto é abstenção.-----

A Câmara não aprovou a proposta de deliberação apresentada, com os votos contra do senhor Presidente Décio Pereira e do Vereador António Aguiar, com as abstenções dos senhores Vereadores António Vitorino da Silveira e Artur Mendonça e com o voto a favor do senhor Vereador Aires Reis.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram catorze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim José Orlando Pereira dos Santos, que a elaborei e a subscrevo.-----

O Presidente



O Secretário



